
PARECER TÉCNICO

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 9/2021-00011

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de 1º termo aditivo ao contrato nº 20210161 oriundo do processo licitatório nº 9/2021-00011 referente aquisição de equipamento de informática para informatização e qualificação de dados.

CONTRATADA: TEC SEG BARROS EIRELI

CNPJ: 25.276.505/0001-04

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

O CONTRATO Nº 20210161, O presente Termo Aditivo objetivo a alteração contratual no valor de R\$ 40.617,00 (quarenta mil, seiscentos e dezessete reais) nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 212.872,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e setenta).

- Consta memorando 101/2021-GABSMS assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Mãe do Rio o Sra. Laura Vitória Rabelo Oliveira decreto nº 193/2021.
- Consta o parecer da Procuradoria Jurídica, favorável ao prosseguimento do processo devidamente assinado pela Procuradora Jurídica Fernanda Rithielly Sales da Silva OAB 28497/PA.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 03 de Maio de 2021.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021